

PORTARIA N. 976/2019, de 14 de Novembro de 2019.

**“CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe o artigo 73, inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Prefeito Municipal Sr. MARCOS ANTONIO CARLOS, portador do CPF N.º 592.015.331-87 e RG n.º 2763705 SSP/GO ocupante do cargo de PREFEITO MUNICIPAL, (01) uma diária no valor total de R\$ 1500,00 (mil e quinhentos reais), por motivo, de uma viagem ao município de Brasília, **“Para resolver assuntos referentes à Liberação do repasse para construção do Crás, nos 14 dias de Novembro de 2019, por ser de interesse do Município”**.

Art. 2º. - A presente despesa será empenhada na dotação própria desta Prefeitura: 04 122 0402 2021 2019 0027 339014.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE

SALA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de Novembro de 2019.

VICENTE DE PAULO DA SILVA
Secretário de Administração

RECEBI EM ____ / ____ / ____

CPF N.º _____

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de 14/11/19 à 16/11/19
Vicente Paulo da Silva
Sec Adm Plan Gestão e Finanças